



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1105

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1105

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 130.000,00, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 3.410, de 25/11/2021** (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 130.000,00, a ser coberta por Superávit Financeiro de Exercício Anterior), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 98 (Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios Anteriores)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 651].....R\$ 130.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 76.312,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 3.410, de 25/11/2021** [*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor total de R\$ 130.000,00, a ser coberta por Superávit Financeiro de Exercício Anterior), juntamente com o Inciso I, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Via Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial, do Exercício Anterior), combinado com o Parágrafo 2º (Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, abertos no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” (2020), em decorrência da existência de saldo disponível, nas contas correntes bancárias, abaixo discriminadas, não utilizados, na época própria:

A. Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “105.959-9” (Conta Única / Secretaria de Estado da Saúde [S.E.S.] Recursos para Programas de Saúde) → Fonte de Recurso: “Grupo 2” (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados) → Código de Aplicação: “Grupo 300 (Saúde) → Saldo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1105

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

da Conta Corrente em 29/04/2020: “R\$ 130.000,00” [Conforme Extrato Bancário de Abril/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: “R\$ 0,00” → Saldo Necessário para Utilização: “R\$ 130.000,00” [Emenda Parlamentar Nº 2020.56.16089 para Aquisição de Equipamentos – Mesa Cirúrgica Motorizada e Foco – Destinada ao Hospital São Marcos]..... R\$ 130.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 130.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1105

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 066/2021. Processo Administrativo n.º 269/2021. Pregão Presencial n.º 072/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: PROESTE COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA. Objeto: Aquisição de três veículos de passeio, cinco lugares, quatro portas e oito veículos utilitários, tipo picape, zero quilômetros, para o atendimento de diversas setores da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 1.235.000,00. Assinatura: 13/11/2021.

Contrato Administrativo nº 067/2021. Processo Administrativo n.º 269/2021. Pregão Presencial n.º 072/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: SANTA EMILIA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Objeto: Aquisição de um ônibus circular urbano, para o atendimento de diversas setores da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 596.000,00. Assinatura: 13/11/2021.

Contrato Administrativo nº 068/2021. Processo Administrativo n.º 269/2021. Pregão Presencial n.º 072/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de um caminhão pipa com tanque, para o atendimento de diversas setores da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 570.000,00. Assinatura: 13/11/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1105

Página 5 de 5

Editais



Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

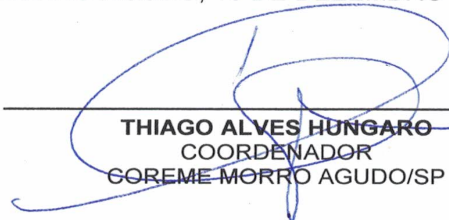
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1 – 2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, Estado de São Paulo, em parceria com o CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF, torna público a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade R1.

1. Fica prorrogado até o dia **30/12/2021** o prazo para inscrições no Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade R1, sendo essa a data máxima para postagem dos envelopes via Correios e entrega presencial.
2. Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade R1 do item XI, conforme apresentado abaixo:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	17/11/2021 a 30/12/2021
Divulgação do local de prova	05/01/2022
Data da prova objetiva	08/01/2022
Divulgação do gabarito e Resultado Parcial da prova objetiva e currículo lattes	10/01/2022
Prazo para recurso	11/01/2022 e 12/01/2022
Resultado Final	13/01/2022
Matrículas	17/01/2022 a 21/01/2022
Início do Programa	01/03/2022
Prazo máximo para chamadas sucessivas	31/03/2022

MORRO AGUDO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.


THIAGO ALVES HUNGARO
COORDENADOR
COREME MORRO AGUDO/SP